



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida 42, nº 844 - Santana - (19) 3522-1300 CEP 13.504-115 Rio Claro SP

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de “Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)”, acondicionado em botijões, destinado ao atendimento das necessidades da cozinha desta Autarquia, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do gás de cozinha (GLP) é necessária para garantir o preparo de refeições e o adequado funcionamento das atividades da cozinha, assegurando a continuidade dos serviços, segurança alimentar e o atendimento às demandas diárias.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), botijão de 13 kg, conforme normas da ANP	Botijão	04

Observação: As quantidades são estimadas, podendo variar de acordo com a demanda, não gerando obrigação de consumo mínimo.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O fornecimento deverá ser parcelado, de acordo com a necessidade da Autarquia.
- Os botijões deverão estar em perfeito estado de conservação, lacrados, dentro do prazo de validade e atendendo às normas técnicas vigentes.
- O fornecedor será responsável pela entrega, carga e descarga, sem custos adicionais.
- O prazo de entrega: até 4 horas após a solicitação formal.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A escolha do fornecedor será feita com base na proposta mais vantajosa, considerando preço, prazo de entrega, condições de pagamento, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega total do objeto, mediante emissão de nota fiscal/boleto bancário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência integra o processo de aquisição e deve ser seguido pelo fornecedor na elaboração da proposta. Quaisquer esclarecimentos ou alterações deverão ser formalizados por escrito e aprovados pelas partes.

Rio Claro, 09 de janeiro de 2026.

EDUARDO COSTA DE LIMA

Equipe de Planejamento
(Presidente Licitação, Matrícula 34)

Página 1 de 1